

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLSHIM DO MUNICIPIO
N.º 1714 de 24/02/06

DECRETO Nº 12.034/06
de 16 de fevereiro de 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 36.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 6.926, de 30 de novembro de 2.005 e
artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do
orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO	
	MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-103010021.2050	Locação de Imóveis	
60.10-339039	Outros Serviços de Terceiros –	
	Pessoa Jurídica	36.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	SECRETARIA GERAL	
20.10	Manutenção dos Serviços	
20.10-041220002.2004	Material de Consumo	36.000,00
20.10-339030		

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de fevereiro
de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

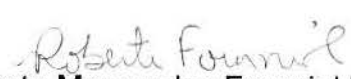


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos